PORTARIA Nº 17.01.001/2024

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quixadá e;

CONSIDERANDO a importância de manter o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa ativo, para que possa zelar pelo cumprimento das normas constitucionais e legais referentes a pessoa idosa;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 3.219/2023, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.210 de 30/06/2005 e Lei nº 2.920/2018, que instituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Comissão Organizadora que vai conduzir a realização do Fórum de eleição dos segmentos da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

Art. 2º - A Comissão Organizadora do Fórum de eleição dos segmentos da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será composta por:

Cinara Costa Ribeiro – Coordenadora;
Emanuela Augusta Imaculada Cabral Saraiva – membro;
Vera Lúcia Coelho de Aragão – membro;
Natália Ferreira da Silva – membro;
Maria José Melo Maciel – membro.

Art. 3º - Havendo a necessidade de alteração/substituição dos membros da Comissão, será realizado, mediante Portaria, a nomeação do(s) novo(s) membro(s).

Art. 4º - Revogadas todas às disposições em contrário.

Quixadá-CE, 17 de janeiro de 2024.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social